

PORTARIA Nº 183 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo da Portaria nº 199/2023 e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes:

CONSIDERANDO o Termo Aditivo de Prazo Nº 001/2024 do contrato nº 036/2023 assinado em 22 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o prazo da Portaria Nº 199 de 24 de outubro de 2023, passando o quadro constante no artigo 1º, a vigorar com a seguinte redação:

<i>Contrato</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Total</i>	<i>Pagamento</i>	<i>Data</i>	<i>Vigência</i>
CONTRATO Nº 036/2023 PROCESSO ADM Nº 122/2023	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e implantação de soluções de transformação digital inteligente de dados, gestão e digitação de arquivos, processos e documentos, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.	R\$ 1.369.515,50	TED	Após a emissão de NF e Empenho	22/10/24 à 21/02/25

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22/10/2024.

Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, em 24 de outubro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - MDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças